



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

PERGUNTAS FREQUENTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

- 1-** Qual o valor máximo das propostas que serão aceitas pelo que entendi há um teto máximo, poderia esclarecer?

Deve ser observado o valor global constante no Item 4.3 do Anexo V (ERRATA) do Edital 002/2022.

- 2-** O edital é de 36 meses, assim, a partir de que data vai iniciar e vai terminar?

Conforme prevê o Item 2.6 do Edital de Chamamento Público 001, respeitando o limite orçamentário da FIA/RJ, o prazo de vigência e execução dos Termos de Colaboração a serem celebrados será de até 36 (trinta e seis) meses, Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Fundação para a Infância e Adolescência contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado obedecendo-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que devidamente fundamentado pela Autoridade Máxima da FIA/RJ e respeitando-se o relevante interesse público e os princípios basilares da Administração Pública, conforme estabelece o art. 55 da Lei 13.019/2014, art. 29 do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

- 3-** Qual a data das declarações e plano de trabalho?

A data limite é observada conforme previsto no Item 4.2 do Edital

- 4-** Junto com os documentos 4.4.1 quais as documentações serão colocadas, pois nos outros editais a FIA DIZIA O QUE QUERIA QUE FOSSE COLOCADO DENTRO DO ENVELOPE, exemplo: projeto técnico, plano de trabalho, certificado do CMDCA, declarações, currículos, pesquisa mercadológicas e outro..

Os documentos constantes dos Itens 4.1, 4.3 e 4.4, bem como aqueles requeridos nos respectivos anexos.

- 5-** Tem que abrir uma conta nova? Em que banco?



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos
Fundação para a Infância e Adolescência

Será exigida a conta bancária exclusiva para o recebimento das parcerias do convênio para a etapa de celebração, no banco Bradesco indicado no Decreto Estadual nº 43181/2011 ou outro que vier a ser indicado.

- 6- Se um funcionário tirar férias é necessário outro para substituir? Ex. Fono saiu de férias, os 30 dias precisa de outro profissional para substituir?

Sim, de acordo com a exigência contida no Item 1.3 do Anexo I.

- 7- No item 5, das disposições preliminares, do Anexo II há o indicativo de que precisaríamos para concorrer ao PTPA devemos demonstrar experiência. Nossa experiência similar se deu na execução do Projeto Baobá, cofinanciado pelo CMPDCA. Neste caso atestados emitidos pelo CMPDCA e CT seriam suficientes?

A comprovação requerida no Item 5 do anexo III do Edital, se refere a efetiva execução das atividades compatíveis do objeto do Edital em referência, seja decorrente de contratação com pessoa jurídica de direito público ou privado, não se confundindo com a prova de regularidade da inscrição perante o CMDCA/CMAS, constante no Item 6 do mesmo anexo citado.

- 8- Quanto as pesquisas de preços de Material de consumo e outros, teremos que inserir detalhadamente quantidade, unidade de todos os itens dentro do projeto ou apenas anexar os orçamentos?

Para a composição do orçamento deverá ser apresentada a quantidade detalhada dos itens previstos de material de consumo e outros.